

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 4768/2018

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.553, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, DESTINADOS A SUPRIR DOTAÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM SALDOS INSUFICIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

19/12/2018

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 281/2018 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



LEI N° 4.768, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.162/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO 01 00

17.512.0013.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE 2.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00 **TESOURO** 000 110 GERAL.

03 03 00 SETOR DE AGUAS DDO SAAE

> 17.512.0013.2086.0000 Manutenção do Setor de Aguas do SAAE 270,000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 F.R.: 01 00 01 **TESOURO** 110 000 **GERAL**

Art. 2º OS créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

03 01 00 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

360 17.512.0013.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE -70.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: **TESOURO** 110 000 **GERAL**

362 17.512.0013.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE -3.000,003.1.90.16.00 F.R. Grupo: 01

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 01 **TESOURO** 110 000

GERAL

GERAL.

364 17.512.0013.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE -1.500.003.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 01 110 000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



0.	3 01	00	SERVIÇO AU	TONOMO DE AGUA E ESGOTO				
	36	7 17.5 3.3.		Manutenção do Setor de Administração SAAE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO	-5.500 F.R. Grupo:	0,00	01	00
		110	000	GERAL				
03	3 02	00	SETOR ADMI	NISTRATIVO DO SAAE				
	369	369 04.122.0006.2516.0000 Sentenças Judiciais - SAAE		-4.000,00				
		3.1.9	90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		110	000	TESOURO GERAL				
03								
	03	STOKE DE NOONS DEO SAAE						
	371	371 17.512.0013.2086.0000 3.1.90.11.00		Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-90.000	.00		
		01	0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO	F.R. Grupo:	0	01	00
		110	000	GERAL				
	372	372 17.512.0013.2086.0000 Manutenção do Setor de Aguas do SAAE		-2.000,	00			
		3.1.9	0.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		110	000	TESOURO GERAL				
	373	17.51	2.0013.2086.0000	-12.000,	00			
			0.16.00	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01 110	000	TESOURO GERAL			01	00
03	04	00 SETOR DE ESGOTO DO SAAE						
	378	378 17.512.0013.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto						
		3.1.90.11.00 VENCIMENT		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-80.000,0 F.R. Grupo:			
		01 110	000	TESOURO GERAL	г.к. отиро:	0	01	00
	380	17.512	2.0013.2437.0000	-4.000,00				
		3.1.90	.16.00	Manutenção do Setor de Esgoto OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		110		TESOURO GERAL			01	50

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA







PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



II) Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

- I) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- II) Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de dezembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

